

RESOLUÇÃO Nº 112/2024
(Publicada no Diário Oficial de 09/11/2024)

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à ITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS E CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0005374-13,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 10 (dez) meses, do período de janeiro/2025 até outubro/2025, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à ITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS E CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº 11.682.297/0001-39 e IE nº 086.121.228NO, através da Resolução nº 171/2012, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2024.

125ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício